



DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS
Criado pela Lei N° 1.336 de 09 de setembro de 2016



PREFEITURA DE NOVA ANDRADINA
Estado de Mato Grosso do Sul
Governo Municipal

Publicação Trimestral da Ata de Registro de Preços

EXTRATO 3ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 158/2017 - Originada do Processo Licitatório Pregão Presencial N° 233/2017, Objeto: **AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL (ÓLEO DIESEL), PARA ATENDER OS ESTUDANTES UNIVERSITÁRIOS RESIDENTES NO MUNICÍPIO QUE SE DESLOCAM PARA ESTABELECIMENTOS DE ENSINO SUPERIOR LOCALIZADOS EM OUTRAS CIDADES, EM CONFORMIDADE COM A LEI N° 788 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2009.** Tendo como FORNECEDOR (ES): **JOSE MOACYR FATTOR & CIA. LTDA, sob CNPJ n° 03.807.435/0001-30** - Vigência: 07/08/2017/2017 à 07/08/2018. O MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA - MS, através do Setor de Licitação, para fins de atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei n° 8.666/93, torna público, que **NÃO HOUVE ALTERAÇÃO** de valores e ficam **MANTIDOS** os preços registrados na presente Ata de Registro de Preços. Nova Andradina, 8 de maio de 2018.

Walter Fernandes
Secretário Municipal de Finanças e Gestão

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 39/2018

DAS PARTES: de um lado o **MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA-MS** e outro lado a empresa **LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS EIRELI** resolvem em comum e recíproco acordo celebram o presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 39/2018**

DO OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO E GERENCIAMENTO DE DESPESAS PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS, COMPONENTES E ACESSÓRIOS, OUTROS MATERIAIS POR MEIO DE OFICINAS E CENTROS AUTOMOTIVOS CREDENCIADOS.

DOS PREÇOS: O(s) preço(s) ofertado(s) pela(s) empresa(s) signatária(s) da presente Ata de Registro de Preços é (s) especificado(s) na tabela abaixo de acordo com a respectiva classificação no Pregão n° 39/2018, a saber:

6563-LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS EIRELI						
Item	Descrição do material	Marca do Produto	Un. Med.	Qte. Cotada	Preço Unitário	Preço Total
1	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO E GERENCIAMENTO DE DESPESAS PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS, COMPONENTES, ACESSÓRIOS, OUTROS MATERIAIS POR MEIO DE OFICINAS E CENTROS AUTOMOTIVOS CREDENCIADOS E DISPONIBILIZADOS, COM IMPLANTAÇÃO E OPERAÇÃO DE SISTEMA INFORMATIZADO, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDIMENTO AOS VEÍCULOS PERTENCENTES À FROTA MUNICIPAL E, EM VEÍCULOS QUE VIEREM A SER LOCADOS, CEDIDOS OU UTILIZADOS COMO OBJETO DE POSSÍVEIS CONVÊNIOS E CONTRATOS EM QUE SEJA PREVISTA A MANUTENÇÃO, MAIOR PORCENTUAL DE DESCONTO SOBRE O ORÇAMENTO GERADO PELA TABELA DAS FABRICANTES/MONTADORAS		3%	7.0000	0,0000	3,00
2	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO E GERENCIAMENTO DE DESPESAS PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS, COMPONENTES, ACESSÓRIOS, OUTROS MATERIAIS POR MEIO DE OFICINAS E CENTROS AUTOMOTIVOS CREDENCIADOS E DISPONIBILIZADOS, COM IMPLANTAÇÃO E OPERAÇÃO DE SISTEMA INFORMATIZADO, TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDIMENTO AOS VEÍCULOS PERTENCENTES À FROTA MUNICIPAL E, EM VEÍCULOS QUE VIEREM A SER LOCADOS, CEDIDOS OU UTILIZADOS COMO OBJETO DE POSSÍVEIS CONVÊNIOS E CONTRATOS EM QUE SEJA PREVISTA A MANUTENÇÃO, MAIOR PORCENTUAL DE DESCONTO SOBRE O ORÇAMENTO GERADO PELA TABELA DAS FABRICANTES/MONTADORAS		3%	7.0000	0,0000	3,00
3	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO E GERENCIAMENTO DE DESPESAS PARA MÃO DE OBRA POR MEIO DE OFICINAS E CENTROS AUTOMOTIVOS CREDENCIADOS E DISPONIBILIZADOS, COM IMPLANTAÇÃO E OPERAÇÃO DE SISTEMA INFORMATIZADO, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDIMENTO AOS VEÍCULOS PERTENCENTES À FROTA MUNICIPAL E, EM VEÍCULOS QUE VIEREM A SER LOCADOS, CEDIDOS OU UTILIZADOS COMO OBJETO DE POSSÍVEIS CONVÊNIOS E CONTRATOS EM QUE SEJA PREVISTA A MANUTENÇÃO, MAIOR PORCENTUAL DE DESCONTO PARA SERVIÇO DE MÃO DE OBRA SOBRE O VALOR DA HORA TRABALHADA CONFORME VALORES DO ANEXO I		3%	7.0000	0,0000	3,00

Total do Fornecedor: **3,00%**

DA VALIDADE DOS PREÇOS: A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, a partir da data da assinatura da Ata de Registro de Preços.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa decorrente desta licitação correrão à conta da dotação orçamentária específicas na formalização descrita na Lei n° 8.666/93.

- 2.056 - 33.90.39.00.00.00.000015
- 2.110 - 33.90.39.00.00.00.000080
- 2.056 - 33.90.30.00.00.00.000001
- 2.056 - 33.90.39.00.00.00.000001
- 2.025 - 33.90.30.00.00.00.000000
- 2.095 - 33.90.30.00.00.00.000000
- 2.044 - 33.90.30.00.00.00.000000
- 2.115 - 33.90.30.00.00.00.000000
- 2.075 - 33.90.30.00.00.00.000000
- 2.095 - 33.90.39.00.00.00.000000
- 2.044 - 33.90.39.00.00.00.000000
- 2.105 - 33.90.30.00.00.00.000000
- 2.109 - 33.90.30.00.00.00.000000
- 2.115 - 33.90.39.00.00.00.000000
- 2.056 - 33.90.30.00.00.00.000015
- 2.075 - 33.90.39.00.00.00.000000
- 2.110 - 33.90.30.00.00.00.000080
- 2.025 - 33.90.39.00.00.00.000000
- 2.105 - 33.90.39.00.00.00.000000
- 2.109 - 33.90.39.00.00.00.000000

Nova Andradina - MS, 16/04/2018

ROBERTO GINELL
Secretário Municipal de Serviços Públicos
Ordenador de Despesa
JULIO CESAR CASTRO MARQUES
Secretário Municipal de Infraestrutura
Ordenador de Despesa
EMERSON NANTES DE MATOS
Secretário Municipal de Planejamento e Administração
Ordenador de Despesa
HERNANDES ORTIZ
Secretário Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Integrado
Ordenador de Despesa
FABIO ZANATA
Secretário Municipal de Educação, Cultura e Esporte
Ordenador de Despesa
WALTER FERNANDES
Secretário Municipal de Finanças e Gestão
Ordenador de Despesa
JULLIANA CAETANO ORTEGA
Secretário Municipal de Assistência Social e Cidadania
Ordenadora de Despesa
Equipe de Apoio
KATIA DE MATOS INACIO
Pregoeira
023.251.761-42
ELIANE ROSELI FONSECA
EQUIPE DE APOIO
465.856.301-06
LUIZ EDUARDO DE PAULA GONÇALVES
EQUIPE DE APOIO
039.731.291-18
EQUIPE DE APOIO
367.867.211-68
CLAUDIO SANCHES
EQUIPE DE APOIO
237.827.651-68
LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS EIRELI
RODRIGO ALEXANDRE SOARES PEREIRA - CPF: 036.719.946-73
Fornecedor

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO

Processo n° 61305/2018 - FLY 0333.0002607/2018

1. Adoto a justificativa como dispensa de licitação, em conformidade com o parecer jurídico, bem como em decorrência da justificativa da Comissão Permanente de Licitação, onde verificou-se que a referida Dispensa de Licitação para Compras e Serviços tem sustentação Artigo 24, II da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1.993.

2. **RATIFICO** o enquadramento do presente processo, referente contratação de empresa especializada para confecção de suporte de sombrite e confecção de portão social para o viveiro. Conforme SECRETARIA MUNICIPAL MEIO AMBIENTE DES. INTEGRADO, solicitação 230/2018, como Dispensa de Licitação para Compras e Serviços (Artigo 24, II da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1.993), conforme parecer jurídico às fls. 16 e 17 do processo.

3. **Favorecidas:**
3.1 **CLAUDECIR LOPES SANTANA-ME**, CNPJ: **09.344.583/0001-42**, perfazendo um valor de R\$ 2.910,00 (dois mil e novecentos e dez reais).

4. **Proj./Ativ.:** 2.106 - 3.3.90.39.00.00.00.0000

5. **Condições de entrega:** Em até 5 (cinco) dias, conforme solicitação e/ou orientação da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Integrado.

6. **Condições de Pagamento:** em até 30 (trinta) dias, contados da data de apresentação da Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestada.

Nova Andradina, 08 de Maio de 2018.

HERNANDES ORTIZ
Secretário Municipal de Meio Ambiente e
Desenvolvimento Integrado
Ordenador de Despesa



FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE NOVA ANDRADINA – FUNSAU-NA
HOSPITAL REGIONAL DE NOVA ANDRADINA
Drº FRANCISCO DANTAS MANIÇOBA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

**CONCURSO PÚBLICO 001/2017
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 004/2018.**

A DIRETORIA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE NOVA ANDRADINA/FUNSAU-NA, neste ato representada pelo Diretor Geral, NELSON CUSTÓDIO DA SILVA, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o edital do Concurso Público nº 001/2017, **TORNA PÚBLICO A CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS**, relacionados no Anexo I deste edital, para o provimento de cargos do quadro efetivo da FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE NOVA ANDRADINA / FUNSAU-NA, conforme o resultado definitivo e classificação final, publicado através do edital nº 008/2018 em 01 de março de 2018, **HOMOLOGADO** e publicado em 02 de março de 2018, pelo edital nº 009/2018.

Os convocados, conforme anexo I, **deverão comparecer no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste edital**, no Departamento de Recursos Humanos do Hospital Regional de Nova Andradina, situado na Av. Eulenir de Oliveira Lima, nº 71, Bairro Durval Andrade Filho, Nova Andradina-MS, **das 07:00h às 10:30h ou das 13h às 16:30h, para apresentação e entrega dos documentos constantes no anexo II deste edital e agendamento dos exames de saúde admissionais.**

Quanto aos exames admissionais, os convocados deverão comparecer nesta unidade hospitalar para a realização dos seguintes exames: **HEMOGRAMA COMPLETO; URINA TIPO I; PARASITOLÓGICO DE FEZES; VDRL; SOROLOGIA (HIV I E II, ANTI HBC, ANTI HBS, HBSAG, ANTI HCV)**, e após será encaminhado para avaliação médica admissional e/ou realizar exame médico específico (portadores de deficiência), a serem analisados por médicos designados pela Fundação Serviços de Saúde de Nova Andradina - FUNSAU-NA, cuja avaliação deste profissional de saúde terá cunho de decisão terminativa, após análise dos exames realizados pelo candidato convocado.

Será considerado desistente, perdendo a vaga respectiva o candidato aprovado que: a) **não se apresentar para tomar posse no prazo fixado**; b) **não comprovar os requisitos exigidos para provimento do cargo**; c) **não for considerado apto no exame médico ou na avaliação da compatibilidade da respectiva deficiência com as exigências para execução das tarefas do cargo de nomeação e d) não apresentar a documentação comprobatória necessária para posse no cargo.**

Por fim, apresenta aos convocados os modelos de declaração que deverão ser preenchidas adequadamente pelos mesmos, com suas informações pessoais, que deverão ser apresentadas no prazo acima descrito. Sendo que, as declarações dos anexos III e IV são obrigatórias e a do anexo V é facultativa, conforme decisão pessoal e espontânea do candidato.

Nova Andradina/MS, 10 de maio de 2018.

NELSON CUSTÓDIO DA SILVA
DIRETOR GERAL

**ANEXO I
RELAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS E CONVOCADOS
CONCURSO PÚBLICO 001/2017 – FUNSAU-NA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO 004/2018**

CARGO: TÉCNICO EM ENFERMAGEM

Classificação	Nome	Inscrição	CPF	Total Pontos
10	GEISSIHANNY CONCEIÇÃO LIMA	61988	064.415.651.10	50,3
11	ANA CAROLINA VIEIRA SANTOS	61582	032.407.721.16	50,0
12	ALESSANDRA DA SILVA OLIVEIRA	60709	306.353.008.50	50,0

CARGO: ENFERMEIRO (A)

Classificação	Nome	Inscrição	CPF	Total
---------------	------	-----------	-----	-------

Av. Eulenir de Oliveira Lima, 71 - Bairro Durval Andrade Filho
Nova Andradina/MS - Fone/Fax: (67) 3441-5050 www.funsauna.com.br



FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE NOVA ANDRADINA – FUNSAU-NA
HOSPITAL REGIONAL DE NOVA ANDRADINA
Drº FRANCISCO DANTAS MANIÇOBA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

				Pontos
07	KAREN ROBERTHA SILVA MENDES	63162	027.410.721.08	75,0
08	JESSICA DELMÔNICO	60087	035.773.931.06	75,0

CARGO: AUXILIAR ADMINISTRATIVO

Classificação	Nome	Inscrição	CPF	Total Pontos
01	WILLIAM MAGALHÃES DE QUEIROZ JÚNIOR	60693	046.301.161.92	58,0

CARGO: AUXILIAR DE COPA

Classificação	Nome	Inscrição	CPF	Total Pontos
01	FERNANDA DOS ANJOS DA NÓBREGA	60622	052.018.561.79	96,0

CARGO: RECEPCIONISTA

Classificação	Nome	Inscrição	CPF	Total Pontos
04	JEOVAÇI ALVES DA SILVA	63404	550.198.031.20	66,5
05	CAROLINE MOREIRA MARTINS	62281	041.748.691.03	65,5
06	DAIANE DOS SANTOS FREITAS	62062	047.708.651.98	65,3

**ANEXO II
CONCURSO PÚBLICO 001/2017 – FUNSAU-NA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO 004/2018**

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS PELOS CANDIDATOS CONVOCADOS (CÓPIAS)

<input type="checkbox"/> Caso Solteiro (a): Certidão de Nascimento	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Caso união estável: Declaração da União Estável	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Caso Casado (a): Certidão de Casamento	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Caso Separado (a) ou divorciado (a): Certidão de Casamento atualizada	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Caso viúvo (a): Certidão de Casamento e Certidão de Óbito do Cônjuge	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> 01 (uma) foto 3 X 4	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> CTPS - Carteira de Trabalho e Previdência Social (original e cópia de todas as páginas com anotações)	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Cartão Cidadão ou Comprovante de Cadastramento no PIS/PASEP	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> RG - Registro Geral - Carteira de Identidade	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> CPF - Cadastro de Pessoa Física	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> CNH - Carteira Nacional de Habilitação (Obrigatório caso o cargo exija)	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Título de Eleitor e Comprovante de quitação eleitoral da última eleição	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Cartão do SUS	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Comprovação de quitação com o Serviço Militar Obrigatório (Sexo masculino)	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Comprovante de residência atualizado (dos últimos três meses). Caso o comprovante de residência esteja em nome	<input type="checkbox"/>

Av. Eulenir de Oliveira Lima, 71 - Bairro Durval Andrade Filho
Nova Andradina/MS - Fone/Fax: (67) 3441-5050 www.funsauna.com.br





FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE NOVA ANDRADINA – FUNSAU-NA
HOSPITAL REGIONAL DE NOVA ANDRADINA
Drº FRANCISCO DANTAS MANICÓBA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL



FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE NOVA ANDRADINA – FUNSAU-NA
HOSPITAL REGIONAL DE NOVA ANDRADINA
Drº FRANCISCO DANTAS MANICÓBA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

de terceiros, apresentar em anexo uma declaração emitida pelo responsável do imóvel, comprovando que o referido reside no endereço do documento	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Carteira de Vacinação em dia	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Documentação comprobatória da escolaridade mínima exigida (cópia acompanhada do original):	<input type="checkbox"/>
o Diploma no caso de conclusão de Curso Superior na área de inscrição do candidato, devidamente reconhecido pelo Ministério da Educação/MEC, e ser devidamente registrado em conselho de classe específico, se houver;	<input type="checkbox"/>
o Certificado de conclusão de Nível Técnico na área de inscrição do candidato, devidamente reconhecido e registrado em conselho de classe específico, se houver;	<input type="checkbox"/>
o Certificado de conclusão no caso de Ensino Médio ou Ensino Fundamental para os cargos que exigem apenas esta etapa da educação básica, acompanhados dos respectivos históricos escolares;	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Carteira de Identidade Profissional, com o respectivo comprovante de pagamento da anuidade do conselho e/ou documento atestando regularidade com o órgão	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Certidão negativa de antecedentes criminais, expedida pelo Cartório Distribuidor da Comarca do domicílio do convocado	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Declaração de bens (Conforme anexo III)	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Declaração de acumulação de cargos (Conforme anexo IV)	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Preencher e comprovar todos os requisitos básicos para investidura no cargo exigidos no item 1.4 do edital de abertura do concurso público nº 001/2017	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Laudo médico (original ou cópia autenticada) expedido no prazo máximo de 12 (doze) meses, atestando a espécie e grau ou nível da deficiência, como expressa referência ao CID, bem como a causa provável da deficiência, contendo o nome e a assinatura do médico, bem como o carimbo com o número do CRM.	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Número de Conta Bancária no Banco do Brasil (Caso não possua, após a verificação de toda a documentação exigida, será emitida pelo RH uma solicitação de abertura de conta salário)	<input type="checkbox"/>

Eu, (**NOME COMPLETO**), **nacionalidade**, **estado civil**, **profissão**, portador (a) da carteira de identidade RG n.º (**número de RG**), inscrito(a) no CPF sob n.º (**número de CPF**), (**qualificação completa, com endereço da residência e informações complementares e pertinentes a identificação do candidato**), DECLARO para os devidos fins que:

() Não possuo bens.

() Possumos os bens conforme discriminação e valor abaixo especificado:

DISCRIMINAÇÃO	VALOR EM R\$

Para os devidos fins de direito, firmo a presente declaração.

_____ de _____ de _____
Cidade-UF Dia Mês Ano

ASSINATURA DO DECLARANTE

ANEXO II
CONCURSO PÚBLICO 001/2017 – FUNSAU-NA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO 004/2018

DOCUMENTOS DOS DEPENDENTES (inclusive companheiro caso união estável)	
<input type="checkbox"/> Certidão de Nascimento e/ou Certidão de Casamento e/ou União Estável (Cônjuge e filhos)	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> CPF - Cadastro de Pessoa Física (Cônjuge e filhos)	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> RG - Registro Geral - Carteira de Identidade (Cônjuge e filhos)	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Comprovante de Frequência Escolar e Carteira de Vacinação dos Filhos até 14 anos ou	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Comprovante de Matrícula cursando escola técnica de 2º grau ou ensino superior dos Filhos até 24 anos	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Cartão do SUS (Cônjuge e filhos)	<input type="checkbox"/>

ANEXO IV
MODELO DE DECLARAÇÃO DE ACUMULAÇÃO DE CARGOS
CONCURSO PÚBLICO 001/2017 – FUNSAU-NA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO 004/2018

DECLARAÇÃO DE ACUMULO DE CARGO PÚBLICO

Eu, (**NOME COMPLETO**), (**nacionalidade**), (**estado civil**), (**profissão**), portador(a) da carteira de identidade RG n.º (**número de RG**), inscrito(a) no CPF sob n.º (**número de CPF**), (**qualificação completa, com endereço da residência e informações complementares e pertinentes a identificação do candidato**), DECLARO, para fins do contido nos incisos XVI e XVII do art. 37 da Constituição Federal de 1988 com redação determinada pelas Emendas Constitucionais nº 19 e 20 de 1998, que:

() Percebo APOSENTADORIA relativa ao cargo de _____, pertencente à estrutura do órgão _____.

ANEXO III
MODELO DE DECLARAÇÃO
CONCURSO PÚBLICO 001/2017 – FUNSAU-NA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO 004/2018

DECLARAÇÃO DE BENS

Av. Eulenir de Oliveira Lima, 71 - Bairro Durval **Ara**de Filho
Nova Andradina/MS - Fone/Fax: (67) 3441-5050 www.fun-sau-na.com.br



Av. Eulenir de Oliveira Lima, 71 - Bairro Durval **Ara**de Filho
Nova Andradina/MS - Fone/Fax: (67) 3441-5050 www.fun-sau-na.com.br





FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE NOVA ANDRADINA – FUNSAU-NA
 HOSPITAL REGIONAL DE NOVA ANDRADINA
 Dr. FRANCISCO DANTAS MANIÇOBA
 ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

() NÃO MANTENHO outro vínculo empregatício em caráter permanente ou temporário com qualquer entidade pública federal, estadual, ou municipal, que impeça minha admissão ao quadro de servidores públicos da Fundação Serviços de Saúde de Nova Andradina – FUNSAU-NA.

() MANTENHO vínculo público, exercendo o cargo de _____, pertencente à estrutura do órgão _____, em jornada de _____ horas de trabalho, com carga horária de _____ horas semanais.

_____ de _____ de _____ de _____
 Cidade-UF Dia Mês Ano

ASSINATURA DO DECLARANTE

**ANEXO V
 MODELO DE DECLARAÇÃO
 CONCURSO PÚBLICO 001/2017 – FUNSAU-NA
 EDITAL DE CONVOCAÇÃO 004/2018**

DECLARAÇÃO DE DESISTÊNCIA

Eu, (**NOME COMPLETO**), (**nacionalidade**), (**estado civil**), (**profissão**), portador(a) da carteira de identidade RG n.º (número de RG), inscrito(a) no CPF sob n.º (número de CPF), (**qualificação completa, com endereço da residência e informações complementares e pertinentes a identificação do candidato**), DECLARO por livre e espontânea vontade e sem nenhuma coação, que desisto de tomar posse no cargo público em que houve a minha aprovação e convocação no Concurso Público edital n.º 001/2017 realizado pela Fundação Serviços de Saúde de Nova Andradina – FUNSAU-NA, Estado de Mato Grosso do Sul; onde fui classificado(a) em (N.º da Classificação) lugar para o provimento do cargo de (Nome do cargo), conforme o resultado definitivo e classificação final, publicado através do edital n.º 008/2018 em 01 de março de 2018, **HOMOLOGADO** e publicado em 02 de março de 2018, pelo edital n.º 009/2018.

Para maior clareza, firmo a presente declaração.

_____ de _____ de _____ de _____
 Cidade-UF Dia Mês Ano

ASSINATURA DO DECLARANTE

Av. Eulênir de Oliveira Lima, 71 - Bairro Durval Árede Filho
 Nova Andradina/MS - Fone/Fax: (67) 3441-5050 www.funseau-na.com.br



5

**MATO GROSSO DO SUL
 CAMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA**

Extrato de Empenho

C.N.P.J.: 15.487.762/0001-31
 Município: NOVA ANDRADINA

Órgão: 01	- CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
Unidade: 01.01	- CORPO LEGISLATIVO
Funcional: 01.031.0038	- Modernização Ação Legislativa
Projeto/Atividade: 1.58	- Manutenção e enc. c/ Ação Leg. Sub. Vereadores.
Elemento: 4.4.90.39.07.00.00.00.01.0000	- Gêneros para alimentação

Valor Total do Empenho: R\$ 6.150,00 (Seis mil cento e cinquenta reais)

Credor: 782

OBJETO: DESPESA QUE SE EMPENHA PARA OCORRER COM AQUISIÇÃO DE ÁGUA PITÁVEL MINERAL E GÁS DE COZINHA A BAI XO RELACIONADOS, REFERENTE A DISPENSA DE LICITAÇÃO, PROCESSO Nº 28

- * 8J IN AGUA MINERAL SEM GÁS GALÃO COM 8
- * 8X AGUA MINERAL SE, GÁS COPO COM 8L CAIXA COM 8UNIDADES.
- * 8N DE GÁS DE COZINHA

**MATO GROSSO DO SUL
 CAMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA**

Extrato de Empenho

C.N.P.J.: 15.487.762/0001-31
 Município: NOVA ANDRADINA

Órgão: 01	- CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
Unidade: 01.01	- CORPO LEGISLATIVO
Funcional: 01.031.0038	- Modernização Ação Legislativa
Projeto/Atividade: 1.58	- Manutenção e enc. c/ Ação Leg. Sub. Vereadores.
Elemento: 4.4.90.39.08.00.00.00.01.0000	- Manutenção de Software

Data: 02/05/2018
 Nº do empenho: 7018
 Tomada de Preço

Valor Total do Empenho: R\$ 45.500,00 (Quarenta e cinco mil e quinhentos reais)

Credor: 683 HIGH SPEED PROVEDOR DE INTERNET LTDA - ME

OBJETO: Despesa que se empenha para ocorrer o 5º Termo Adiferente a Processo Licitatório Tomada de Preço nº 004/2015.
 Observação: Pelo período de 27 de Abril de 2018 a 27 de Novembro de 2018.

Hom PP 81-2018

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Ordenador de Despesa Secretário Municipal, Walter Fernandes, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 10.520/02 subsidiariamente a lei 8.666/93 e alteração posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo pregoeiro, resolve:

Homologar a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nr.: 61218/2018
 - b) Licitação Nr.: 81/2018
 - c) Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
 - d) Data Homologação: 07/05/18
 - e) Objeto da Licitação: Contratação de Empresa Especializada em execução de serviço de show pirotécnico e show piro musical com grande impacto, emoção, brilho, cores e efeitos especiais, para atender o Evento Municipal
- CONTRATADO:**
 COMERCIAL IMPORT. E EXPORT. BRASILEIRA LTDA. VALOR DA DESPESA: R\$ 120.500,00 (cento e vinte mil quinhentos reais)
 DATA: 07/05/18
 Walter Fernandes-Secretário Municipal

**Mato Grosso do Sul
 PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA**

Extrato de Empenho Nº.: 1066/18 Data: 26/04/2018

Licitação: Processo: 52351/17, Pregão: 207/2017

Município: Nova Andradina
 C.N.P.J.: 03.173.317/0001-18

Dotação

Órgão: 06	- SECRETARIA M. EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
Unidade: 06.07	- SECRETARIA M. EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
Funcional: 12.361.0033	- Manutenção e revitalização do ensino fundametal
Projeto/Atividade: 2.056	- Aquisição e manutenção do Transporte Escolar e outros veiculos
Elemento: 3.3.90.30.39.00.00.00.0001	- Material para Manutenção de Veiculos

Valor Total do Empenho: 11.126,95 (onze mil cento e vinte e seis reais e noventa e cinco centavos)

Credor: 5708 ADILSON SADAQ TANAKA ME

Objeto:
 PELA DESPESA EMPENHADA REF A AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA REPOSIÇÃO EM VEICULOS DA SEMEC.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA – MS.
 PRORROGAÇÃO - DO PRAZO NO EDITAL
 PREGÃO PRESENCIAL Nº 073/2018.
 REPUBLICADO POR INCORREÇÃO**

O(a) Pregoeiro(a) da licitação, leva ao conhecimento dos interessados que o Edital do Pregão Presencial nº 073/2018; processo nº 60438/2018 – FLY nº 0333.0001798/2018 cuja data de abertura estava prevista para o dia **16/05/2018 às 07h30min (Horário Local)**, conforme publicado no diário oficial do Município, ANO: III – Nº 0360, Sexta-feira, 27 de Abril de 2018, pág. 09/10; diário oficial do estado nº 9.646, 02 de Maio de 2018, pág. 42; e Diário Oficial da União – Seção 3, folha 214, nº 88, Quarta-Feira, 09 de Maio de 2018.

Tendo em vista a Impugnação do Edital, fica prorrogada a data de abertura, conforme segue:

A abertura dos envelopes será para o dia 28/05/2018 às 07h30min.

O Edital e seus anexos estarão disponíveis, **no site da Prefeitura Municipal de Nova Andradina – MS (www.pmna.ms.gov.br) na seção: serviços online – LICITAÇÕES, ou na sede da Prefeitura Municipal de Nova Andradina.** Para qualquer esclarecimento estará disponível para contato o setor de Licitações localizado no endereço: Av. Antonio J. de Moura Andrade nº 541 ou pelo fone (67) 3441-1250 - ramal 5062, 5063 ou 5064

Ficam ratificadas as demais informações e o referido Edital, para as empresas que já o retiraram.

Nova Andradina - MS, 10 de Maio de 2018.

Gilberto Barbieri
Pregoeiro (a)

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL CAMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA CNPJ: 15.487.762/0001-31 Rua São José nº 664 C.E.P.: 79750-000 - Nova Andradina - MS	DISPENSA DE LICITAÇÃO Nr.: 6/2018 - DL
	Processo Administrativo: 22/2018 Processo de Licitação: 22/2018 Data do Processo: 07/05/2018
Folha: 1/1	



PREFEITURA DE NOVA ANDRADINA

Estado de Mato Grosso do Sul
 Governo Municipal

Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

NOTIFICAÇÃO Nº 012/2018/SEMUSP

Nova Andradina/MS, 09 de Maio de 2018.

NOTIFICANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA/SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS.

NOTIFICADA: F S L MERETI - ME

CNPJ: 11.045.821/0001/60

ENDEREÇO: RUA JOHANN GILL, nº 470 BAIRRO: VILA BEATRIZ

CIDADE: NOVA ANDRADINA UF: MS

A Prefeitura Municipal de Nova Andradina através Secretaria Municipal de Serviços Públicos, supra qualificada, desejando prover a conservação e ressalva de seus direitos, bem como manifestar intenção de modo formal, vem NOTIFICAR, a empresa **F S L MERETI - ME**, também supra qualificada por meio de seu representante, o Sr. MANOEL MERETI BARBOSA, CPF – 519.791.281-20 nos termos que a seguir articula:

1. A NOTIFICADA é vencedora da Licitação tipo Pregão Presencial nº 184/2017, cujo objeto encontra-se discriminado no Processo Administrativo nº 52552/2017 – FLY 0333.0004863/2017.
2. A NOTIFICANTE usando da sua faculdade CONVOCOU a NOTIFICADA, conforme a Cláusula Quarta da Ata de Registro de Preços nº 127/2017, assinada no dia 03 de JULHO de 2017 e publicada em 10 de JULHO de 2017, a executar os serviços conforme relacionados na ORDEM DE SERVIÇOS Nº 01/2018.
3. A NOTIFICANTE vem por meio desta, reencaminhar a solicitação feita por meio de ORDEM DE SERVIÇOS emitida no dia 04 de ABRIL de 2018 e solicitar a EXECUÇÃO IMEDIATA dos serviços.
4. A NOTIFICADA tem o prazo de 2 (dois) dias corridos para se manifestar a contar da data do recebimento desta Notificação.
5. O desatendimento ao prazo ora estabelecido implicará à execução imediata de processo para aplicação das penalidades previstas na Ata de Registro de Preços nº 127/17, Cláusula Décima Primeira.

ROBERTO GINELL

Secretário Municipal de Serviços Públicos

Av. Antônio Joaquim de Moura Andrade, 541
 Fone: (67) 3441-1596 / 3441-1250 Ramal 5090 - CEP 79750-000
<http://www.pmna.ms.gov.br> e-mail: semusp.pmna@hotmail.com

Página 1 de 1

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Presidente Da Câmara Municipal, Mario Ferreira de Oliveira, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nr. 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nr.: 22/2018
- b) Licitação Nr.: 6/2018-DL
- c) Modalidade: Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços
- d) Data Homologação: 07/05/2018
- e) Objeto da Licitação: Aquisição de água potável mineral.

f) Fornecedores e Itens declarados Vencedores (cfe. cotação):	Qtde de Itens	Média Descto (%)	(em Reais R\$)	
			Total dos Itens	
- 000791 - VITOR SANTOS CACERES FERREIRA - ME	3	0,0000	6.150,00	
	3		6.150,00	

Nova Andradina, 7 de Maio de 2018.

FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAUDE DE NOVA ANDRADINA FUNSAU-NA

Estado de Mato Grosso do Sul

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2018

SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS

A Fundação Serviços de Saúde de nova Andradina FUNSAU-NA torna público aos interessados a realização do **Pregão Presencial nº 024/2018, processo nº 071/2018. Objeto:** Aquisição de berço/banheira hospitalar, para atender o setor de maternidade, conforme termo de referência e descritivo, sendo que as atividades profissionais serão desempenhadas no Hospital Regional de Nova Andradina – HRNA, por um período de até 12 (doze) meses.

O Edital estará disponível, mediante o ressarcimento de custos no valor de R\$ 5,00 (cinco) reais, depósito Banco do Brasil agência 0728-5 Conta Corrente 34.000-6 a partir de 14/05/2018, de 07:00 hs. às 11:00 hs. e de 13:00 hs. às 17:00 hs. Endereço: Av. Eulenir de Oliveira Lima nº 71. As solicitações de edital deverão ser encaminhadas ao endereço eletrônico: licitacao@funsau-na.ms.gov.br. Contatos através do telefone (67)3441-5050 ramal 222. **Entrega e abertura das Propostas: Dia: 24/05/2018 às 08:00 horas.** Contatos através do telefone (67)3441-5050 ramal 222.

Nova Andradina/MS, 10 de Maio de 2018.

Ariadne de L. Diniz Henriques

Pregoeira



PREFEITURA DE NOVA ANDRADINA

Estado de Mato Grosso do Sul
 Governo Municipal

TERMO DE ENCERRAMENTO

DO CONTRATO Nº 082/2017

Por este instrumento, o MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA-MS, em cumprimento as determinações do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, contidas na Instrução Normativa nº 35/2011, resolve registrar o encerramento do CONTRATO Nº 082/2017, celebrado com a Empresa **COMERCIAL ELÉTRICA ANZAI LTDA - EPP**.

O presente contrato está sendo encerrado por motivo de que todos os termos e condições do contrato foram cumpridos a contento pelo contratante e contratado.

Não estão abrangidos pelo presente Termo de Encerramento o que podem ser objeto de exigência ou responsabilização, a saber:

- As obrigações relacionadas a processos iniciados de penalização contratual;
- As garantias sobre bens e serviços entregues ou prestados, tanto legais quanto convencionais;
- A reclamação de qualquer tipo sobre defeitos ocultos nos produtos ou serviços entregues ou prestados.

Sendo assim, o Município de Nova Andradina-MS, através do Ordenador de despesas, assina o presente Termo de Encerramento, para que surta os seus efeitos legais.

Nova Andradina-MS, 09 de maio de 2018.

ROBERTO GINELL

Secretário Municipal de Serviços Públicos

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Ordenador de Despesa Secretário Municipal, Roberto Ginell, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 10.520/02 subsidiariamente a lei 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo pregoeiro, resolve:

Homologar a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nr.:59454/2018
 b) Licitação Nr.:39/2018
 c) Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
 d) Data Homologação: 16/04/18

e) Objeto da Licitação: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO E GERENCIAMENTO DE DESPESAS DE MANUTENÇÃO AUTOMOTIVA EM GERAL COM FORNECIMENTO DE PEÇAS, COMPONENTES, ACESSÓRIOS, OUTROS MATERIAIS E MÃO DE OBRA POR MEIO DE OFICINAS E CENTROS AUTOMOTIVOS CREDENCIADOS E DISPONIBILIZADOS, COM IMPLANTAÇÃO E OPERAÇÃO DE SISTEMA INFORMATIZADO, PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DA FROTA MUNICIPAL DE VEÍCULOS DO MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA-MS.

CONTRATADO:

LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS EIRELI VALOR DA DESPESA: R\$ 3,00% (três por cento)

DATA: 16/04/18

Roberto Ginell - Secretário Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Ordenador de Despesa Secretária Municipal, Juliana Caetano Ortega, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 10.520/02 subsidiariamente a lei 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo pregoeiro, resolve:

Homologar a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nr.:59454/2018
 b) Licitação Nr.:39/2018
 c) Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
 d) Data Homologação: 16/04/18

e) Objeto da Licitação: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO E GERENCIAMENTO DE DESPESAS DE MANUTENÇÃO AUTOMOTIVA EM GERAL COM FORNECIMENTO DE PEÇAS, COMPONENTES, ACESSÓRIOS, OUTROS MATERIAIS E MÃO DE OBRA POR MEIO DE OFICINAS E CENTROS AUTOMOTIVOS CREDENCIADOS E DISPONIBILIZADOS, COM IMPLANTAÇÃO E OPERAÇÃO DE SISTEMA INFORMATIZADO, PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DA FROTA MUNICIPAL DE VEÍCULOS DO MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA-MS.

CONTRATADO:

LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS EIRELI VALOR DA DESPESA: R\$ 3,00% (três por cento)

DATA: 16/04/18

Julliana Caetano Ortega - Secretária Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Ordenador de Despesa Secretário Municipal, Walter Fernandes, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 10.520/02 subsidiariamente a lei 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo pregoeiro, resolve:

Homologar a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nr.:59454/2018
 b) Licitação Nr.:39/2018
 c) Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
 d) Data Homologação: 16/04/18

e) Objeto da Licitação: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO E GERENCIAMENTO DE DESPESAS DE MANUTENÇÃO

AUTOMOTIVA EM GERAL COM FORNECIMENTO DE PEÇAS, COMPONENTES, ACESSÓRIOS, OUTROS MATERIAIS E MÃO DE OBRA POR MEIO DE OFICINAS E CENTROS AUTOMOTIVOS CREDENCIADOS E DISPONIBILIZADOS, COM IMPLANTAÇÃO E OPERAÇÃO DE SISTEMA INFORMATIZADO, PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DA FROTA MUNICIPAL DE VEÍCULOS DO MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA-MS.

CONTRATADO:

LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS EIRELI VALOR DA DESPESA: R\$ 3,00% (três por cento)

DATA: 16/04/18

Walter Fernandes - Secretário Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Ordenador de Despesa Secretário Municipal, Hernandes Ortiz, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 10.520/02 subsidiariamente a lei 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo pregoeiro, resolve:

Homologar a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nr.:59454/2018
 b) Licitação Nr.:39/2018
 c) Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
 d) Data Homologação: 16/04/18

e) Objeto da Licitação: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO E GERENCIAMENTO DE DESPESAS DE MANUTENÇÃO AUTOMOTIVA EM GERAL COM FORNECIMENTO DE PEÇAS, COMPONENTES, ACESSÓRIOS, OUTROS MATERIAIS E MÃO DE OBRA POR MEIO DE OFICINAS E CENTROS AUTOMOTIVOS CREDENCIADOS E DISPONIBILIZADOS, COM IMPLANTAÇÃO E OPERAÇÃO DE SISTEMA INFORMATIZADO, PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DA FROTA MUNICIPAL DE VEÍCULOS DO MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA-MS.

CONTRATADO:

LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS EIRELI VALOR DA DESPESA: R\$ 3,00% (três por cento)

DATA: 16/04/18

Hernandes Ortiz - Secretário Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Ordenador de Despesa Secretário Municipal, Fabio Zanata, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 10.520/02 subsidiariamente a lei 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo pregoeiro, resolve:

Homologar a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nr.:59454/2018
 b) Licitação Nr.:39/2018
 c) Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
 d) Data Homologação: 16/04/18

e) Objeto da Licitação: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO E GERENCIAMENTO DE DESPESAS DE MANUTENÇÃO AUTOMOTIVA EM GERAL COM FORNECIMENTO DE PEÇAS, COMPONENTES, ACESSÓRIOS, OUTROS MATERIAIS E MÃO DE OBRA POR MEIO DE OFICINAS E CENTROS AUTOMOTIVOS CREDENCIADOS E DISPONIBILIZADOS, COM IMPLANTAÇÃO E OPERAÇÃO DE SISTEMA INFORMATIZADO, PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DA FROTA MUNICIPAL DE VEÍCULOS DO MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA-MS.

CONTRATADO:

LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS EIRELI VALOR DA DESPESA: R\$ 3,00% (três por cento)

DATA: 16/04/18

Fabio Zanata - Secretário Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Ordenador de Despesa Secretário Municipal, Julio Cesar Castro Marques, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 10.520/02 subsidiariamente a lei 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo pregoeiro, resolve:

Homologar a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nr.:59454/2018
- b) Licitação Nr.:39/2018
- c) Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
- d) Data Homologação: 16/04/18
- e) Objeto da Licitação: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO E GERENCIAMENTO DE DESPESAS DE MANUTENÇÃO AUTOMOTIVA EM GERAL COM FORNECIMENTO DE PEÇAS, COMPONENTES, ACESSÓRIOS, OUTROS MATERIAIS E MÃO DE OBRA POR MEIO DE OFICINAS E CENTROS AUTOMOTIVOS CREDENCIADOS E DISPONIBILIZADOS, COM IMPLANTAÇÃO E OPERAÇÃO DE SISTEMA INFORMATIZADO, PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DA FROTA MUNICIPAL DE VEICULOS DO MUNICIPIO DE NOVA ANDRADINA-MS.

CONTRATADO:

LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFICIOS EIRELI VALOR DA DESPESA: R\$ 3,00% (três por cento)

DATA: 16/04/18

Julio Cesar Castro Marques - Secretário Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Ordenador de Despesa Secretário Municipal, Emerson Nantes de Matos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 10.520/02 subsidiariamente a lei 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo pregoeiro, resolve:

Homologar a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nr.:59454/2018
- b) Licitação Nr.:39/2018
- c) Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
- d) Data Homologação: 16/04/18
- e) Objeto da Licitação: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO E GERENCIAMENTO DE DESPESAS DE MANUTENÇÃO AUTOMOTIVA EM GERAL COM FORNECIMENTO DE PEÇAS, COMPONENTES, ACESSÓRIOS, OUTROS MATERIAIS E MÃO DE OBRA POR MEIO DE OFICINAS E CENTROS AUTOMOTIVOS CREDENCIADOS E DISPONIBILIZADOS, COM IMPLANTAÇÃO E OPERAÇÃO DE SISTEMA INFORMATIZADO, PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DA FROTA MUNICIPAL DE VEICULOS DO MUNICIPIO DE NOVA ANDRADINA-MS.

CONTRATADO:

LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFICIOS EIRELI VALOR DA DESPESA: R\$ 3,00% (três por cento)

DATA: 16/04/18

Emerson Nantes de Matos-Secretário Municipal